

PORTUGAL CHAMA: **SE HÁ RISCO NÃO ARRISQUE FOGUEAR OU QUEIMAR.**

Porque o risco é maior e o tempo não ajuda, na floresta ou no campo, não faça lume nem fogueiras e não lance foguetes. Durante todo o ano, sempre que o perigo de incêndio seja «muito elevado» ou «máximo», estas atividades estão proibidas.

Quando trabalhar com máquinas em áreas agrícolas, mato ou floresta leve sempre o telemóvel e extintor. É proibido o uso de algumas máquinas nos dias de perigo «muito elevado» ou «máximo».

Ao planear uma queima de amontoados ou queimada extensiva evite os dias de perigo de incêndio «muito elevado» ou «máximo». Não queime com tempo seco, quente ou com vento. Saiba que as queimas e queimadas estão proibidas sem o registo prévio e sem o comprovativo de autorização. Para tal aceda à aplicação, dirija-se à sua câmara municipal ou ligue 211 389 320 ou 808 200 520 (custo de chamada local). Tenha atenção que o não cumprimento das regras é considerado uso de fogo intencional.

**Em caso de incêndio ligue 112
e siga as recomendações das autoridades.**

Aplicação – fogos.icnf.pt/queimasqueimadas

Consulte o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.